



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 8/2021/BU/REITORIA

Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Aos(Às) servidores(as) do Sistema de Bibliotecas
Universidade Federal do Ceará

Assunto: Uso da subdivisão cronológica: autoridade 182: subcampo y.

Prezados(as) Servidores(as),

1. Após discussões elencadas no grupo de catalogadores, foi decidido que a autoridade 182 não será habilitada no Pergamum. A mesma permanecerá sendo utilizada no subcampo y, em associação a cabeçalhos tópicos e/ou subdivisões (150, 151, 180, 181), formando uma autoridade integrada, que deverá ser criada de acordo com as orientações do [Manual de Autoridades do Sistema de Bibliotecas da UFC](#).
2. Quando a autoridade estiver composta por cabeçalho tópico e demais subdivisões, mas não for possível localizar uma fonte positiva para a subdivisão cronológica y, recomenda-se utilizar as notações da CDD para determinar os períodos indicados.
3. Quaisquer dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas ao e-mail da SRI/Darin, sri@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 08/06/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1977222** e o código CRC **FD7AB40B**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

